



PROJECTO DE LEI Nº 705 / X / 4ª

ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DE MONTELAVAR, NO CONCELHO DE SINTRA, À CATEGORIA DE VILA

Exposição de motivos

I. Do Enquadramento Histórico-Geográfico

Montelavar é uma povoação situada na zona norte do Concelho de Sintra, sede da Freguesia com o mesmo nome desde o século XVI, por despacho patriarcal datado de 1538.

É delimitada a noroeste pela freguesia de Cheleiros (concelho de Mafra) e pela freguesia de Igreja Nova (concelho de Mafra), a nascente pela freguesia de Pêro Pinheiro (concelho de Sintra), a Sul e Poente pela freguesia de Terrugem (concelho de Sintra).

Ocupando uma área de 9,40 Km², apesar de ser considerada uma freguesia rural, Montelavar é, fundamentalmente, uma região industrial. A exploração, o corte, a cantaria e o trabalho artístico das rochas ornamentais, com particular destaque para o mármore, fizeram de Montelavar um dos grandes centros desta indústria, tanto no plano nacional como internacional.

Paralelamente, cresceram em torno da indústria das rochas ornamentais outras indústrias a ela associadas, como a metalomecânica, as máquinas e ferramentas, a carpintaria industrial, etc.

O grande desenvolvimento da construção – que adquiriu ritmos desenfreados, sobretudo nos anos sessenta, setenta e oitenta do século XX – na Área Metropolitana de Lisboa, a par de um reconhecimento de qualidade do trabalho de cantaria e dos mármore da zona a nível internacional, que fez aumentar as exportações, veio trazer a Montelavar a modernização das fábricas, a especialização dos seus operários, criando uma dinâmica laboral que se mantém até aos dias de hoje.

A freguesia conta, actualmente, com mais de trezentas empresas activas e que empregam cerca de três mil pessoas. Trata-se, sobretudo, de pequenas e médias empresas, embora existam, também, algumas de maior dimensão.

A população de Montelavar ronda, actualmente, os cinco mil habitantes, embora este número possa apresentar-se substancialmente aumentado no próximo Censos, já que são várias as famílias que, nos últimos anos, se têm fixado na região.

Um pouco da História de Montelavar

1. Da Pré-história à Romanização

A abundância de águas nascentes e correntes, a existência de bolsas de terrenos férteis nos seus vales e a geomorfologia do seu território – onde se destacam os campos de lapiás, que constituem verdadeiros abrigos naturais – devem ter contribuído para a ocupação humana da região, logo desde a pré-história.

Contudo, e muito por força da exploração do mármore, com abertura de inúmeras pedreiras e conseqüente depósito de desperdícios, as alterações territoriais efectuadas durante séculos na Freguesia de Montelavar foram avultadas e isso, dizíamos, veio por certo a ocultar ou a destruir, irremediavelmente, os hipotéticos vestígios arqueológicos existentes – cremos que em abundância – na região.

Aquilo que da pré-história se recolheu, até hoje, no território da freguesia, foram materiais avulso, alguns elementos líticos, osteológicos e cerâmicos, quer em torno dos lapiás da Granja dos Serrões, quer, sobretudo, no sítio do Outeiro, muito provavelmente uma fortificação castreja.

Tido como a génese do povoado de Montelavar, o sítio do Outeiro pertence hoje a uma freguesia vizinha, a de Pêro Pinheiro.

Ao contrário do que se passa em relação à pré-história, a ocupação romana do território está bastante bem documentada, com avultados achados arqueológicos na região e que hoje fazem parte do importantíssimo espólio do Museu Arqueológico de São Miguel de Odrinhas.

A villae romana da Granja dos Serrões é uma das estações arqueológicas mais notáveis do concelho de Sintra, no que respeita a este período histórico. Em 1944 e 1945, efectuaram-se duas campanhas de escavações que permitiram descobrir estruturas romanas e da alta Idade Média muito significativas, e que atestam a ocupação humana do território numa continuidade que vai, pelo menos, de meados do século I d.C., até finais do século XI, em plena ocupação muçulmana.

De facto, todo o contexto arqueológico regional envolvente nos leva a supor que Montelavar tenha sofrido uma forte romanização, pelo menos desde meados do século I a.C., e talvez mesmo antes. Mas os vestígios documentados mais antigos datam do primeiro século depois de Cristo. São

eles várias inscrições lapidares, num conjunto avultado de exemplares, que nos fornecem dados valiosíssimos sobre estes ancestrais habitantes de Montelavar, como nomes de pessoas e famílias, dados pessoais e relações entre pessoas, noções sobre o culto dos mortos, etc.

Parte integrante, e importante, dos agri do chamado Município Olisiponense, a região de Montelavar faz parte de um aro, constituído pelos territórios das actuais freguesias de Colares, São João das Lampas, Terrugem, Pêro Pinheiro e Montelavar, cuja presença romana está fortemente documentada.

Dos testemunhos epigráficos descobertos na região, destaque para o conjunto da Granja dos Serrões e, também, nos limites de Abremum, num total de mais de duas dezenas de monumentos que hoje ajudam a contar a História do concelho de Sintra, já que estão conservados no Museu Arqueológico de São Miguel de Odrinhas.

Também foram encontrados outros materiais da época romana na região, nomeadamente as cerâmicas. É o caso de um fragmento de boca e arranque de asa de uma ânfora, datável do século I/II d.C., de fabrico peninsular e que serviu para transportar pasta de peixe, descoberta apenas numa recolha de superfície em 1983. Escavações arqueológicas neste lugar poderão, certamente, colocar a descoberto outros materiais congêneres.

2. Da Idade Média à constituição da freguesia

Após a queda do império romano e a chegada dos povos bárbaros, a estrutura social e económica do território que constitui, hoje, a Freguesia de Montelavar, não se deve ter alterado muito.

A romanização teve uma repercussão bastante acentuada em toda esta zona, deixando no povo um legado fundamental para a sua vida, para a sua cultura e para a sua História. De facto, os romanos vieram ensinar novas técnicas agrícolas, trouxeram novas ferramentas e novos plantios, abriram estradas e caminhos, ofereceram às tribos lusitanas uma nova língua e um novo sistema de ensino. Incutiram, sobretudo, um novo espírito administrativo, um novo *modus vivendi*.

Por isso, quando aqui chegaram, os visigodos terão encontrado um povo organizado, com meios de subsistência suficientes e capazes de alimentar as suas comunidades. E, por certo, devem ter-se enquadrado bem no seio desta gente dos campos montelavarenses, onde os vales são férteis e a água abundante. Também os visigodos eram um povo de agriculturas e pastoreio, menos dado às artes que os romanos, é certo, mas com o mesmo apego à terra.

Aliás, o mesmo acontece com todo este território Norte do concelho de Sintra, a chamada “charneca saloia” e que abrange várias freguesias. Por isso, vamos

encontrar alguns vestígios deste período em São João das Lampas, na Terrugem, em Pêro Pinheiro, Almargem do Bispo e, é claro, em Montelavar. Se bem que a freguesia merecesse mais escavações arqueológicas, pois julgamos que muito há, ainda, a descobrir, e a extracção da pedra durante séculos tenha danificado, por certo, muitos dos sítios com interesse para a história do lugar, a estação da Granja dos Serrões – da qual já falámos – também trouxe a público alguns materiais deste período, assim como do seguinte, o período árabe.

Vindos do Norte de África, os mouros invadem a Península Ibérica em 711. Comandados por Tarik, derrotam o último rei godo, D. Rodrigo, nas margens do Guadalquivir. E, num surto rapidíssimo, ocupam, em poucos anos, grande parte do território peninsular. A Sintra, terão chegado os árabes por volta de 713, ou seja, apenas dois anos depois dessa batalha.

Exímios agricultores, habituados a extrair de terras pobres as suas culturas, encontraram neste território, abundante em águas e de solos férteis, um verdadeiro paraíso terreal. A evolução agrícola neste período foi muito significativa para as gentes que habitavam a região, os moçárabes, ou seja, os cristãos habitantes do campo, os çaharoi, termo árabe que daria origem à palavra «saloi».

Foi a introdução de novas culturas, em especial os citrinos, de novas técnicas de lavoura, com novos arados e novos métodos de cultivo; de regadio, como a nora e a picota; técnicas de moagem de cereal e azeitona, como a azenha, o pisão e o moinho de vento; enfim, um conjunto de novas tecnologias que fizeram progredir, de forma bastante acentuada, o mundo rural existente.

Civilização culta, deu-nos também a numeração árabe que, ainda hoje, utilizamos, trouxe-nos uma nova perspectiva artística e fez-nos evoluir bastante no plano científico. Bastaria para isso verificarmos os relatos da região sintrense efectuados por vários geógrafos árabes, como são os casos de Edrici, Al Bacr ou Alumini Alhimiari.

Hoje, ainda subsiste muito desta cultura entre nós. Basta analisarmos a toponímia, o linguajar saloi, e boa parte do vocabulário português. Parte integrante da antiga Freguesia de Montelavar, antes da separação em 1988, era a povoação de Morelena, grafada em documentos antigos como Mourelena, portanto, terra de mouros.

Em 1154, o primeiro rei de Portugal dava Carta de Foral a Sintra, constituindo o município e dividindo-o nas freguesias de São Pedro de Canaferrim, São Martinho, Santa Maria e São Miguel. E Montelavar foi, desde a Fundação da nacionalidade, integrado na freguesia de Santa Maria, até se tornar freguesia autónoma já no século XVI.

Contudo, a primeira vez que surge o nome de Montelavar em documentos antigos é num «Treslado do limite, e demarcação das Igrejas da Villa de Cintra», que se reporta a um documento do século XIII, mais propriamente de 1253, e que estabelece a divisão paroquial daquela época. Sem grande surpresa, o topónimo aparece grafado «monte Alavar», forma muito próxima da actual e que terá a sua raiz em «alvo», «alvar», «alvor», afinal monte branco, claro, provavelmente pela qualidade da pedra que predomina na região, o mármore branco.

Para além dos topónimos nele descritos, fica-se a saber, através desse documento que, bem perto de Rebanque – uma das aldeias que serve de limite à antiga paróquia de Santa Maria – existia uma «hereditatem Templariorum», ou seja, uma herdade pertencente à Ordem dos Templários. Embora seja facilmente explicável a existência desta propriedade na posse dos Templários, não deixa de ser significativo que ela ficasse, muito provavelmente, dentro dos limites do território que viria a constituir a Freguesia de Montelavar.

De facto, cerca de dois anos depois de ter dado Foral a Sintra, D. Afonso Henriques entrega a vila à Ordem dos Templários, em 1156, fazendo do seu grão-mestre D. Gualdim Pais o primeiro comendador de Sintra. Entre as várias mercês que o rei fez à Ordem, estavam umas casas na vila, as rendas da judiaria, e no termo de Sintra lhes deu várias courelas, matas, azenhas, etc. Fica-se a saber que, próximo de Rebanque, estava localizada uma propriedade templária, por certo com alguma dimensão e importância.

Durante os séculos XIII e XIV, Montelavar e a sua população deve ter progredido bastante, já que estes foram anos de paz e de prosperidade em todo o país. Com uma economia assente, sobretudo, na agricultura, é provável que existissem nesse tempo já algumas oficinas de canteiros e, por certo, alguma extracção de pedra mármore. É bem provável, até, que isso já acontecesse desde o tempo dos romanos.

A Peste Negra de 1348 veio pôr termo a este ciclo de abundância e prosperidade. Datará desta altura a fundação da Albergaria e Hospital de Montelavar, instituição exemplar de solidariedade social.

Contudo, referente ao século XIV, existe documentação que nos pode auxiliar no conhecimento da história de Montelavar. Em 1342, Domingos Bartolomeu e Catalina Joanes, moradores nas Mastrontas, eram rendeiros do «Cassal de Erdade», pertença do Mosteiro de São Vicente de Fora, e localizado no dito lugar.

Em 1354, Sancha Martins, moradora na vila de Sintra e com capela na Igreja de São Martinho, deixava para sustento dessa capela um casal em Montelavar.

Outro testamento de inegável interesse para a região é o de João Eanes Garcês, de Montelavar, feito em 4 de Abril de 1391, um documento que vem

reforçar a convicção de que, em Montelavar, a primitiva igreja era dedicada a Santa Maria e já existia em, pelo menos, 1348. Aliás, basta verificar a documentação existente sobre o Hospital e Albergaria, para se perceber isso mesmo, com a constituição da Confraria de Santa Maria, fundadora e administradora daquela instituição, e formada por confrades leigos em torno da igreja de Montelavar. João Eanes Garcês, no seu testamento, manda que o seu corpo seja enterrado no «cimiterio de santa maria», deixando para tal «a adicta igreja» a verba competente para assim procederem.

Após a crise do Interregno de 1383-1385, a região de Montelavar terá vivido um momento próspero. As grandes obras no Paço de Sintra, levadas a cabo por D. João I, terão, muito provavelmente, utilizado mármore e mão-de-obra montelavarenses, uma vez que Montelavar evoluiu bastante durante o século XV. Esse crescimento económico e social levou a que, nos finais de quatrocentos, se comesçassem a levantar as vozes dos locais, com vista a constituir Montelavar como cabeça de freguesia e paróquia autónoma.

Contudo, isso só terá acontecido no século XVI, sendo de admitir, como mais provável, que tenha ocorrido no ano de 1538. A campanha de obras no Paço de Sintra, efectuada pelo rei D. Manuel I, deve ter contribuído para a melhoria de vida da população de Montelavar, nomeadamente para aqueles que se encontravam ligados ao ofício de canteiro, e esse crescimento deu força e autoridade à população para exigirem a desanexação da paróquia de Santa Maria e a criação de uma paróquia autónoma.

Datam do primeiro quartel do século XVI as obras da Igreja de Montelavar que, também por essa altura, muito provavelmente em simultâneo com a criação da paróquia e freguesia, deve ter mudado a epifania para Nossa Senhora da Purificação.

Actualmente, a igreja matriz tem uma fachada lateral com um curioso alpendre, ostentando ainda um relógio de sol datado de 1813. No interior, de uma só nave, destaca-se a capela-mor de traça manuelina. O harmonioso conjunto inicia-se no arco triunfal, gótico, decorado a rosetas, prolongando-se pela capela, forrada a azulejos do século XVII e coberta por uma abóboda de dois tramos, assente em mísulas. Nas paredes da nave correm lambris de azulejos tipo tapete. Conserva um altar a Nossa Senhora da Piedade datado de 1789.

Depois de larga querela e muitos documentos judiciais produzidos ao longo dos tempos, em 1517 a rainha D. Leonor deu finalmente sentença definitiva sobre o casal de Sancha Martins, em Montelavar, que ela havia doado à Igreja de São Martinho de Sintra em 1354. Em 1538, foi efectuada o Tombo das propriedades pertencentes ao dito casal. Esta necessidade de identificar e medir as suas propriedades, por parte do vigário de São Martinho, poderá ter sido forçada pela constituição da nova paróquia de Montelavar. E se se atender ao elevado número de parcelas de terreno, courelas, serrados, casas,

currais e hortas que constituem o legado, num total de sessenta e uma, percebemos a importância económica que este representava.

3. Da Restauração à República

Durante a ocupação filipina, Portugal passou por um dos períodos mais obscuros da sua História. Com a corte em Madrid, o país adormeceu ao longo de uns penosos sessenta anos, remetido ao estatuto dúbio de uma simples província espanhola, cujos efeitos se sentiram também no concelho de Sintra. Habituada ao fausto e às luzes da corte, nomeadamente durante as estações de veraneio, Sintra perdeu, de facto, muito do seu brilho. Por consequência, também o povo da região terá sofrido com essa ausência. Os agricultores viam na estadia dos nobres e do rei uma oportunidade excelente para venderem os seus produtos. Os artífices tinham trabalho garantido nas obras, quer do Paço Real, quer nos palacetes e solares dos nobres que se instalavam em Sintra.

E nem a Restauração de Portugal, ocorrida a 1 de Dezembro de 1640, devolveu esse estatuto de vila realenga a Sintra. Os primeiros tempos foram de guerras contínuas com Espanha. O Paço de Sintra serviu, até, de prisão para o infeliz D. Afonso VI. Mas apesar deste período de ocultação para todo o concelho, Montelavar manteve uma actividade ainda assim bastante interessante. Basta ver o «Tombo dos bens e fazendas do hospital de montelavar», efectuado em 1680 pelo desembargador, ouvidor e provedor da Comarca de Alenquer, o doutor Gonçalo Vaz Preto. Através desse documento verifica-se que, apesar de uma certa anarquia na gestão desses bens, eles rendiam o suficiente para manter o hospital e a albergaria em funcionamento.

Em 1716, mais precisamente a 21 de Novembro desse ano, por ordem do rei D. João V, o juiz de fora de Sintra, Damião Correia Leitão, dá conta dos lugares existentes no concelho. No que respeita à freguesia de Montelavar, diz assim o documento:

«Freguesia de Montelavar tem os lugares seguintes: Monte Lavar: Masceyra; Arrebanque; Anssos; Outeiro; Façam; Cortegassa; Mourellena; Palmeiros; Pero pinheiro; Abremum; Ribeira do farello; Barreyro; e os casaiz seguintes: Hermida; Cabessa; Abigueria; Os gosmoz; Das vivaz; Granja dos Serroens; Condado.»

O século XVIII voltou a ser um período importante para os montelavarenses e, de novo, por intermédio das obras reais, desta feita a construção do grandioso palácio-convento de Mafra. De facto, muitos foram os artífices da região que aí trabalharam, não só os mestres canteiros da freguesia de Montelavar – e também das freguesias vizinhas da Terrugem e de São João das Lampas – como outro tipo de mão-de-obra. Também o abastecimento da multidão de operários que trabalhavam nessa obra veio trazer, por certo, uma melhoria de vida aos agricultores da região.

No livro *Corografia Portuguesa*, de Carvalho da Costa, publicado em 1712, há uma lista bastante interessante da freguesia:

«N. Senhora da Porificação de Montelavar, Curado anexo à Igreja de S. Miguel de Cintra, tem os lugares seguintes. Montelavar, com hum Ermida do Espirito Santo, aonde ha hum Hospital com rendas para agasalhar os pobres; Mourelena com hum Ermida de N. Senhora da Conceyção na quinta de Miguel Rebello, a qual fundou Manoel Gil de Sousa; Outeyro, Pero pinheyro, Pé da Sarra, O Condado, Maceyra, Armis (sic), Arrebãque, Murgalhal, Ribeyra dos Tostões, Ansos, Urmal, Cortegaça, com hum Ermida de N. Senhora da Salvação, & a quinta da Granja com hum ermida de N. Senhora de Nazareth, que fundou Iacome da Costa de Loureyro, & a acabou no anno de 1701. Sebastião de Carvalho, Senhor da dita quinta, com o motivo de apparecer nella a imagem de N. Senhora que alli se conserva obrando prodigiosos milagres.»

Data deste início do século XVIII o Cruzeiro de Montelavar que, ainda hoje, pode ser admirado no largo da sede de freguesia. A inscrição que contém, é esclarecedora sobre quem mandou executá-lo no ano de 1714.

São desta época, finais do século XVIII, algumas obras da freguesia. É disso exemplo o cruzeiro que está em frente da Capela do Espírito Santo e que data de 1774. Também a chamada Fonte da Sigueteira, situada junto aos lapiás da Maceira, ostenta a data de 1788.

A passagem da Estrada Real, que ligava Lisboa a Mafra pelo interior da freguesia de Montelavar, foi estruturante para o desenvolvimento da região. Esta via de comunicação com a capital veio a desenvolver o comércio local, apoiado e sustentado pelos viajantes que circulavam nessa estrada, veio dar um forte incremento às localidades da freguesia. Mas a Estrada Real também serviu para se deslocarem as tropas durante a Guerra Civil que colocou o país a ferro e fogo, durante as lutas entre liberais e miguelistas. Há notícia de movimentações e aquartelamentos de regimentos na região, nesse período fatídico da nossa História.

A assinalar os tempos da Guerra Civil, existe um singelo, mas importante, monumento na Freguesia de Montelavar: a chamada Cruz da Moça.

Na arquitectura popular, subsistem na Freguesia de Montelavar alguns exemplares do século XIX que importa registar. São exemplo o Moinho da Costa, datado de 1821. É curioso que, com o desenvolvimento da indústria de extracção e serração do mármore operada neste século, os moinho – de água e de vento – tenham servido como força motriz para serrar os grandes blocos de pedra. A comprová-lo estava uma inscrição, ainda existente em 1953, que dizia o seguinte;

«Fabrica movida a vento de Serração
de Pedra e Moagem, de Joaquim V. Albogas.
Ano de 1898»

Durante o século XIX e inícios do século XX, surgem obras de decoração das fachadas das casas saloias da região, peças feitas por canteiros também da região, destacando-se os óculos e os relógios de sol, identificados num estudo de Isabel Maria Mendes Xavier e José Valente Lopes, intitulado «Cantaria grossa ornamentada na sub-área saloia da região de mármore de Montelavar – Pêro Pinheiro (Concelho de Sintra)», publicado no livro *Etnologia da Região Saloia – A Diversidade do Quotidiano*, reunião das comunicações apresentadas ao I Colóquio de Etnografia da Região Saloia em 1993.

Sobre o trabalho da pedra durante os séculos XIX e XX e a relação entre esta região e a capital, dizem estes investigadores:

«Sem a cantaria vinda da região saloia, em especial o mármore lioz, os calcários vermelhos e rosas da sub-região de Montelavar-Pêro Pinheiro e a pedra chanfana, amarela e mole, Lisboa não se teria construído de igual modo, e teria certamente outro aspecto. Por outro lado, sem a capital, a região saloia não conteria espaços e populações especializadas nesse tipo de produção e por via disso apresentaria manualmente menos variedade e riqueza de cantaria.

A região de mármore de Montelavar-Pêro Pinheiro, em virtude da quantidade e melhor qualidade da sua pedra, o lioz e os diversos vermelhos, rosas e amarelos, foi a área que se transformou e especializou na lavra da pedra, sobretudo na segunda metade do século XIX, relegando a actividade agrícola para simples complemento económico.»

De facto, estes elementos decorativos da arquitectura popular saloia estendem-se um pouco por toda a região. No que concerne à Freguesia de Montelavar, estes autores identificam vários relógios de sol – em Montelavar, Maceira, Bombacias e Mastrontas – bem como óculos, elementos utilizados para fornecer luz ao interior das casas, e outros elementos decorativos, cantarias, pias e piais, num verdadeiro mostruário da arte de canteiro tão célebre na região.

Nos finais do século XIX, mais precisamente em 1890, nasce em Montelavar outra instituição que iria marcar, até aos nossos dias, o percurso social e cultural da freguesia – a Sociedade Filarmónica Boa União Montelavarense. Reinava, portanto, D. Carlos I quando nasceu esta agremiação. Diz a tradição, à falta de estudo mais apurado, que terá nascido a partir das manifestações culturais de rua, nomeadamente as típicas cegadas carnavalescas que marcavam essa época festiva por toda a região.

Mas este movimento associativo tem, nesta época, em Montelavar uma forte conotação social. O operariado, já bastante atento aos seus direitos e organizado em sindicatos e grémios, ganhava terreno no panorama político e social de então, cujos ideais eram nitidamente pró republicanos. A Sociedade Filarmónica Boa União Montelavarense terá comportado, na sua génese, essa tradição e esse idealismo dos operários da região.

Quando chegou a República, encontrou nas gentes da Freguesia de Montelavar um forte apoio e solidariedade. Aliás, Montelavar terá mesmo festejado o nascimento da República em Portugal um dia antes, a 4 de Outubro de 1910.

A antiga Albergaria e Hospital de Montelavar

A albergaria de Montelavar foi, durante séculos, uma das mais importantes instituições sociais do concelho de Sintra. A sua acção estendeu-se, pelo menos, por cerca de seiscentos anos, vocacionada para o apoio aos mais necessitados e para a assistência médica à população, não só da região da freguesia mas, igualmente, a muitas outras pessoas oriundas das freguesias vizinhas, incluindo algumas do actual concelho de Mafra.

A Albergaria de Montelavar funcionava em pleno já no longínquo ano de 1348 e, muito provavelmente, graças ao testamento de dona Quitéria e às rendas vindas daí, progrediu e melhorou os seus préstimos, numa assistência social continuada por vários séculos. Isso o comprova, em certa medida, o «Tombo e medição das propriedades da Albergaria», efectuado, em 1680, pelo provedor da Comarca de Alenquer, à qual o concelho de Sintra pertencia na época.

Oferece-nos, também, este documento, a localização das «cazas do hospital», bem como das «cazas da albergaria» e ainda «a Caza do spirito Santo», todas elas em separado, muito embora unidas em propriedades que partiam umas com as outras. Mas, por outro lado, nada nos diz quanto ao funcionamento da instituição.

Daí para diante, os documentos referentes à Albergaria e Hospital de Montelavar são escassos e referem-se, na sua maior parte, a eleições para a Mesa da Confraria.

Conhece-se uma acta de 1798, mais precisamente de 19 de Março desse ano, onde os confrades se reuniram «em as cazas dos acordos», com o fundamento de «elegerem aos ofisiaes que hande servir no dito Hospital», e assim se procedeu, onde se «emlegerão para Juis Joze Francisco Franco do lugar de Montelavar para procurador

Roque Jorge do dito lugar para Provedor Francisco Luis do dito lugar de Montelavar.»

Também há nota de eleições em 1829 para os corpos gerentes do Hospital, com acta lavrada no dia 1 de Novembro desse ano, onde «em Meza redonda se procedeo a Elleição e nomeação de novos officiaes que hão de servir no mesmo hospital o prezente anno e receber os juros e foros do anno preterito de mil oito centos e vinte oito isto segundo o seu louvavel costume e logo elegerã para Provedor a Manoel Pedrozo e para Juiz a Francisco Luis Caetano ambos de Montelavar e para Procurador o Reverendo Padre Francisco Luis de Pero

Pinheiro os quais todos forão aprovados a mais vottos e feita assim a dita Elleição a houverão por boa firme e valioza».

II. Do Património Cultural e outros Locais de Interesse

Igreja Matriz de Montelavar – Nos seus primórdios, a igreja de Montelavar seria dedicada a Santa Maria, não se sabendo, ao certo, qual a data da sua fundação, embora já existisse em 1348. Datam do primeiro quartel do século XVI as obras da actual Igreja de Montelavar e que, também por essa altura, muito provavelmente em simultâneo com a criação da paróquia e freguesia, deve ter mudado a epifania para Nossa Senhora da Purificação.

Actualmente, a igreja matriz tem uma fachada lateral com um curioso alpendre, ostentando ainda um relógio de sol datado de 1813. No interior, de uma só nave, destaca-se a capela-mor de traça manuelina. O harmonioso conjunto inicia-se no arco triunfal, gótico, decorado a rosetas, prolongando-se pela capela, forrada a azulejos do século XVII e coberta por uma abóboda de dois tramos, assente em mísulas. Nas paredes da nave correm lambris de azulejos tipo tapete. Conserva um altar a Nossa Senhora da Piedade datado de 1789.

Infelizmente, terá desaparecido uma pintura quincentista que representava São Martinho, Santa Luzia e Santa Catarina, que muito enriqueceria o espólio desta igreja, que conta, ainda, com uma grande cruz processional e um crucifixo, datados do século XVIII. A festa litúrgica celebra-se a 2 de Fevereiro – também chamada festa de Nossa Senhora das Candeias ou Nossa Senhora da Luz – e comemora a Purificação da Virgem Maria após o nascimento de Jesus Cristo.

Cruzeiro de Montelavar – Data do início do século XVIII o Cruzeiro de Montelavar que, ainda hoje, pode ser admirado no largo da sede de freguesia, datado de 1714.

Capela do Espírito Santo – A sua fundação permanece um enigma, por falta de documentação que a comprove. Contudo, a Confraria de Santa Maria, que administrava o Hospital e Albergaria de Montelavar, já realizava o «vodo de Santo Espirito», no distante ano de 1348.

Ao certo, sabe-se que existiam as casas do Espírito Santo em 1680, embora a traça que a capela apresenta actualmente seja nitidamente setecentista, muito provavelmente saída de uma petição que os confrades da Albergaria solicitaram, em 1753, para erguerem capela própria e terem capelão às suas custas.

A encimar a porta principal, destaca-se um delta radiante – o Olho de Deus – e a pomba do Espírito Santo. Em frente da fachada, existe um cruzeiro datado de 1774.

Cruz da Moça – Sobre a Cruz da Moça, a lenda e a história confundem-se entre a verdade e a tradição popular. Diz o povo que ali terá sido assaltada, violada e morta uma moça nos tempos da Guerra Civil entre liberais e absolutistas, muito embora a data do monumento seja posterior a esse período.

O modesto monumento, em pedra da região, tem 95 cm de altura por 46 de largura. Em relevo, uma cruz sobre peanha. A cruz, com 53 cm de altura, tem arredondados convexamente os ângulos da sua parte mais alta e extremidades dos braços. Na peanha, que tal como os braços da cruz e o seu topo, atinge os limites da pedra e tem 42 cm de altura, estão gravadas as letras P.N.A.M. (Padre Nosso Avé Maria) e a data de 1845.

Fonte da Sigueteira – Esta singela fonte, de águas lípidas que correm ininterruptamente, a fazer lembrar o derrame de lágrimas ou a passagem irreversível do tempo, está situada junto aos lapiás da Maceira e ostenta a data de 1788.

Bem recuperada, forma com o conjunto de afloramentos rochosos e o bosque típico da região, um recanto aprazível que importa visitar.

Pedra da Figueira – Na típica aldeia de Maceira, bem no meio de um largo, ergue-se um curioso afloramento rochoso, a que o povo deu o nome de Pedra da Figueira, já que, do cimo da rocha, nasceu uma ancestral figueira.

Lapiás da Granja dos Serrões – É um dos campos de lapiás mais importantes do país e uma das mais importantes estações arqueológicas do concelho de Sintra, que levantou materiais desde o século I d.C. até ao século XI, num singular registo da permanência humana na região.

Lapiás de Maceira – De dimensão mais reduzida que o seu congénere da Granja dos Serrões, o campo de lapiás de Maceira situa-se junto à Fonte da Sigueteira.

Moinho da Costa – É um dos muitos edifícios que simbolizam a arquitectura popular saloia da região, situando-se próximo da aldeia de Anços. A comprovar a sua ancestralidade, lá está a data de 1821.

III. Da Caracterização Demográfica

O território que constitui hoje a Freguesia de Montelavar teve uma ocupação humana continuada, desde os tempos mais remotos até à actualidade, numa presença sempre constante que contribuiu, em muito, para a consolidação do espírito do lugar.

Grande na sua dimensão territorial, até 1988, altura em que a povoação de Pêro Pinheiro é constituída sede de freguesia e o território se fragmenta, a Freguesia de Montelavar viu a sua população crescer paulatinamente.

Ordenado por Carta Régia de D. João III surge-nos, em 1527, o primeiro censos conhecido. Em relação ao território da Freguesia de Montelavar, eram apontadas duas vintenas: a de Montelavar (que englobava vários casais em redor) e a de Cortegaça. Mas as vintenas de Mastrontas e de Armez também englobavam povoações pertencentes à Freguesia de Montelavar, embora não haja descrição pormenorizada dos lugares que compunham cada vintena.

Outro documento que apresenta uma perspectiva populacional de Sintra e, por acréscimo, da freguesia de Nossa Senhora da Purificação de Montelavar, é conhecido pelo nome de «Calçadas de Runa» e data de 1728.

Freguesia de Montelavar (1728)

Vintena	Habitantes	Tributo (em réis)
Vintena de Montelavar	115	9.340
Vintena de Cortegaça	46	8.380
Total	161	17.720

Em 1758, três anos após o terramoto e, certamente, por causa da devastação que essa catástrofe provocou no reino, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, mandou efectuar as chamadas «Memórias Paroquiais», um interrogatório muito completo enviado aos párcos para que estes inquirissem a população e respondessem com o maior rigor e celeridade possível.

Em 1838, era publicada a «Cintra Pinturesca», livro pioneiro na historiografia sintrense e escrito pelo Visconde de Juromenha, onde se encontram dados sobre a população da freguesia de Montelavar.

Dentro do território da freguesia, a povoação de Montelavar era a maior de todas, com 112 fogos, seguindo-se Maceira com 69 e Pêro Pinheiro com 40.

Em 1970, a Freguesia de Montelavar tinha 7.399 habitantes, dos quais 3.847 homens e 3.552 mulheres.

Era a mais populosa de todas as freguesias rurais do concelho de Sintra, apenas ultrapassada pelas chamadas freguesias urbanas de Rio-de-Mouro, Algueirão-Mem Martins, Agualva-Cacém, Belas e Queluz.

A 11 de Março de 1988, com a criação da Freguesia de Pêro Pinheiro, Montelavar perdia grande parte do seu território e, conseqüentemente, da sua população.

Segundo os dados dos Censos, Montelavar tinha 3.633 habitantes, em 1991, e 3.650, em 2001.

Contudo, e segundo estimativas recentes, a população da freguesia terá aumentado já de forma exponencial, calculando-se o seu número muito próximo dos 6.000 habitantes.

IV. Dos Equipamentos Colectivos

No que respeita aos requisitos exigidos pelo artigo 12.º da Lei n.º 11/82 de 2 de Junho, a povoação de Montelavar cumpre-os integralmente, porquanto, na área dos equipamentos colectivos, conta com uma farmácia, um centro socio-cultural, um auditório, com capacidade para 330 pessoas, um Pavilhão gimnodesportivo municipal, um centro desportivo multiusos, transportes públicos, posto de correios, estabelecimentos comerciais, uma escola do 2º e 3º ciclos do ensino básico, uma escola do 1º ciclo do ensino básico, agência bancária e quartel de Bombeiros Voluntários.

Possui, ainda, um jardim-de-infância da rede pública, um Centro Paroquial, um Centro de Convívio para Idosos, um parque infantil, bem como um mercado municipal e um cemitério.

Ainda em construção, está também um Centro Comunitário, com as valências de Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário.

V. Das Actividades Económicas

Apesar de ser considerada uma freguesia rural, Montelavar é, fundamentalmente, uma região industrial. A exploração, o corte, a cantaria e o trabalho artístico das rochas ornamentais, com particular destaque para o mármore, fizeram de Montelavar um dos grandes centros desta indústria, tanto no plano nacional como internacional.

A arte funerária é um dos segmentos de mercado fortemente procurado em Montelavar, quer para o mercado interno, quer externo.

O trabalho dos canteiros é, cada vez mais, valorizado e procurado para trabalhos artísticos, assim como o de assentamento de mármore.

A escultura tem, desde há muito, um lugar de destaque em Montelavar, sendo conhecidos os trabalhos dos escultores locais ao longo dos séculos e, com maior ênfase, na actualidade.

Em torno da indústria das rochas ornamentais desenvolveram-se outras indústrias a ela associadas, como a metalomecânica, as máquinas e ferramentas, a carpintaria industrial, etc.

O grande desenvolvimento da construção – que adquiriu ritmos desenfreados sobretudo nos anos sessenta, setenta e oitenta do século XX – na Área Metropolitana de Lisboa, a par de um reconhecimento de qualidade do trabalho de cantaria e dos mármore da zona a nível internacional, que fez aumentar as exportações, veio trazer a Montelavar a modernização das fábricas, a especialização dos seus operários, criando uma dinâmica laboral que se mantém até aos dias de hoje.

Montelavar conta, actualmente, com mais de trezentas empresas activas e que empregam cerca de três mil pessoas. Trata-se, sobretudo, de pequenas e médias empresas, embora existam, também, algumas de maior dimensão.

Para além disso, Montelavar conta também com diversas empresas de construção civil e obras públicas, da fabricação de móveis para cozinha e casa de banho e de outros equipamentos para a construção civil.

Quanto ao sector do comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos, estão instalados, em Montelavar, dois stands de venda multi-marcas e um concessionário-auto da Mitsubishi.

No sector do comércio a retalho, estão instalados dois supermercados, diversos minimercados e mercearias, padarias, peixarias, lojas de produtos congelados, de material informático e eléctrico, de materiais de construção, de móveis para cozinha e casa de banho, de carpintaria, de têxteis e vestuário, de artigos de desporto, de rações e alimentos para animais, uma ourivesaria/joalharia/relojoaria, papelarias e tabacarias, floristas e diversos estabelecimentos do tipo “bazar”.

Na área da restauração e similares, Montelavar possui diversos restaurantes, cafés, lojas pronto-a-comer e diversas pastelarias, incluindo duas com fabrico próprio.

Na área dos serviços, existem na localidade diversas agências imobiliárias, agências de seguros, agências de documentação e contabilidade, serviços de informática, diversos salões de cabeleireiro e estética, barbearias, oficinas de reparação de calçado, uma tipografia, agências de lotaria e outros jogos de aposta e uma agência funerária.

Existe, ainda, clínica médica e dentária, laboratório de análises clínicas, um gabinete de acupuntura e um centro de formação em artes manuais.

VI. Dos Transportes e Acessibilidades

Montelavar possui uma boa rede de transportes públicos e ligações rodoviárias que servem os destinos de Mafra, Sintra e Lisboa.

Tem acessibilidade directa à rede de auto-estradas, nomeadamente à A8 e A9 (CREL), através dos Itinerários Complementares IC30, IC16 e IC19 e ligação ao IC21.

VII. Das Colectividades e Associações

Em Montelavar, o associativismo histórico das suas gentes fez proliferar, ao longo dos tempos, grande número de associações e colectividades.

Para além da “Sociedade Filarmónica Boa União Montelavarense”, onde se desenvolve uma ampla actividade cultural, através de uma escola de música, uma banda filarmónica, uma orquestra ligeira, um grupo de teatro amador – “Grupo Cénico Os Teimosos” – e um grupo coral - “Cantares do Monte” – existem outras organizações associativas, de âmbito desportivo e recreativo, designadamente:

- Clube de Futebol “Os Montelavarenses”
- Grupo “Os Amigos do Norte”

- Associação dos Bombeiros Voluntários da Freguesia de Montelavar
- Comissão de Festas de S. Mateus

VIII. Das Tradições Religiosas

São as seguintes as festividades e tradições religiosas que se realizam, anualmente, na povoação de Montelavar:

- Festa de Nossa Senhora da Purificação – 2 de Fevereiro
- Procissão do Senhor dos Passos e Celebração da Páscoa
- Festas do Divino Espírito Santo – Junho
- Festa de São Mateus – terceira semana de Setembro.

IX. Critérios Legais e Conclusões

O regime de criação e extinção das autarquias locais e de designação e determinação da categoria das povoações, inicialmente regulado pela Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, foi, entretanto, profundamente alterado.

O regime de criação de freguesias é, agora, regulado pela Lei n.º 8/93, de 5 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51-A/93, de 9 de Julho, mantendo-se na lei inicial os requisitos para a designação e determinação da categoria das povoações.

A povoação de Montelavar reúne todos os requisitos legais, nomeadamente os previstos no artigo 12.º da já citada lei, para além de importantes razões de natureza histórica, cultural e arquitectónica, para poder ser elevada à categoria de Vila.

Nestes termos, e ainda pelos motivos de ordem sócio-económica enunciados, a Deputada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, abaixo assinada, apresenta, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, o seguinte Projecto de Lei:

ARTIGO ÚNICO

A povoação de Montelavar, no concelho de Sintra, é elevada à categoria de Vila.

Lisboa, Assembleia da República, 27 de Março de 2009

A Deputada

(Ana Couto)